



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal;

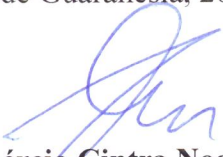
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Maria de Fátima Ruiz dos Santos**, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula 403, para exercer a função de **Coordenação do Programa Bolsa Família na Educação do Município de Guaranésia**.

Art. 2º. As atribuições serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exerce a servidora, sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de enorme relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024